

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO**

CG:	R026/2021 – Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Sé/ Santa Cecília - AFNE
CRS:	Coordenadoria Regional de Saúde Norte
STS:	Supervisão Técnica de Saúde Sé/ Santa Cecília
OS:	Associação Filantrópica Nova Esperança - AFNE
Local:	Rua Dr. Siqueira Campos, 172, Liberdade - São Paulo - SP - CEP: 01509-020. SMS.G - CPCS/DAMA (Presencial)
Data:	02/06/2026 às 12h35
Pauta:	Avaliação dos Indicadores: Equipe I e II, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 2º Trimestre de 2025.
Fonte de Dados:	Nº Processo SEI: 6018.2024/0000484-8   6018.2025/0000750-4 (Assistencial) WEBSAASS - Demonstrativos de Apointamentos Técnicos (7.02) - Extraído em 29/10/2025 - Atualizado em: 25/03/2026.

**INFORMES GERAIS**

A avaliação referente ao 2º trimestre de 2025 foi excepcionalmente realizada fora do cronograma originalmente previsto, em razão da necessidade de adequações técnicas e operacionais voltadas a assegurar o pleno atendimento às diretrizes e parâmetros definidos nas normativas vigentes.

A confecção desta ATA considera as legislações, vigentes no período, conforme segue.

- Portaria SMS.G Nº 739 de 17 de novembro de 2022** - Introduz alterações na Portaria SMS nº 223/2022, a qual estabelece diretrizes e critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos nas Redes de Atenção Básica e Especializada.
- Portaria SMS.G Nº 143 de 13 de março de 2023** - Institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que objetiva orientar e subsidiar equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e das Organizações Sociais.
- Portaria SMS.G Nº 288 de 17 de maio de 2023** - Introduz alterações na Portaria SMS nº 143/2023, que institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão.
- Decreto Municipal Nº 63.266 de 18 de março de 2024** - Declara situação de emergência em saúde pública na Cidade de São Paulo em razão de epidemia de Dengue e estabelece a adoção de providências correlatas.
- Portaria SMS.G Nº 804 de 29 de novembro de 2024** - Regulamenta as práticas de teleassistência no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo, atualiza os conceitos da teleassistência e revoga a Portaria SMS nº 267/2023.
- Portaria SMS.G Nº 866 de 31 de dezembro de 2024** - Atualiza os indicadores de qualidade, produção e monitoramento para os contratos de gestão e parcerias celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com Organizações Sociais, da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde – RAST e dos Componentes Hospitalar, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.
- Portaria SMS Nº 3 de 16 de janeiro de 2025** - Confere diretrizes às Coordenadorias Regionais de Saúde e à Coordenadoria de Assistência Hospitalar para a confecção padronizada dos Termos Aditivos e dos Termos de Apostilamento dos Contratos de Gestão, no âmbito da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde - RASTS e da Rede Assistencial Hospitalar – RAH e das parcerias regidas pelo MROSC.
- Portaria SMS.G Nº 84 de 19 de fevereiro de 2025** – Institui na Secretaria Municipal de Saúde, o “Curador Institucional” aos moradores de Serviços Residencial Terapêutico - SRTs e pacientes internados em Hospitais de longa permanência geridos por Organização Social – OS.
- Portaria SMS.G Nº 699 de 18 de dezembro de 2025** - Dispõe sobre o Regimento Interno das Comissões Técnicas de Acompanhamento (CTA) dos Contratos de Gestão da Saúde e dá outras providências.
- Portaria SMS.G Nº 419 de 23 de julho de 2025** – Altera a Portaria SMS nº 03, de 15 de janeiro de 2025, que confere diretrizes às Coordenadorias Regionais de Saúde e à Coordenadoria de Assistência Hospitalar para a confecção padronizada dos Termos Aditivos e dos Termos de Apostilamento dos Contratos de Gestão, no âmbito da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde - RASTS e da Rede Assistencial Hospitalar – RAH e das parcerias regidas pelo MROSC.
- Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 027/2025 de 07 de janeiro de 2025** - A presente Nota Técnica tem por objetivo compatibilizar o Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão às normativas da Portaria SMS nº 532/2024 e Portaria SMS nº 867/2024 e estabelecer novo fluxo e orientação de retificação de relatórios, sendo eles: P1, Déficit de equipe e Indicadores de Qualidade.
- Decreto Nº 64.999 de 10 de março de 2026** - Modifica parcialmente a estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Saúde e seu respectivo quadro de cargos de provimento em comissão, bem como introduz alterações no Decreto nº 59.685, de 13 de agosto de 2020.

Com base no objetivo de subsidiar as disposições da Portaria, formalizadas no Contrato de Gestão R026/2021 através do Termo Aditivo 084/2025, os indicadores de monitoramento deverão ser apresentados no Processo SEI nº6018.2025/0000750-4.

**TERMOS ADITIVOS PUBLICADOS NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO**

- Termo aditivo nº 84/2025:** Apresenta e aprova o Plano de Trabalho e Plano Orçamentário referente ao custeio para o período de março de 2025 a agosto de 2025. De acordo com a Portaria 052/2025, Portaria 03/2025 e Portaria 866/2024 - Alteração dos Anexos II, III, IV, V VI e VII do Contrato de Gestão.
- Termo aditivo nº 86/2025:** Acréscimo de recursos de custeio para a contratação de serviço de motoboy para transporte do hemograma dengue da Coordenadoria Regional de Saúde Centro.
- Termo aditivo nº 87/2025:** Acréscimo no custeio regular para instalação de totens de telemedicina para realização de teleconsulta com a contratação de médicos e enfermeiros para o atendimento, nas Unidades AMA Sé, PSM Barra Funda, UPA Vergueiro, AMA Prates e UBS Cambuci.
- Termo aditivo nº 88/2025:** Locação de mobiliários para a Unidade Básica de Saúde Sé da Coordenadoria Regional de Saúde Centro.
- Termo aditivo nº 89/2025:** Locação de 14 (quatorze) aparelhos de ar condicionado para atendimento da Unidade Básica de Saúde Sé da Coordenadoria Regional de Saúde Centro.
- Termo Aditivo nº 109/2026:** Adequação da identificação da unidade gestora do contratante no âmbito do Contrato de Gestão R026/2021, em decorrência da reorganização administrativa promovida pelo Decreto Municipal nº 64.999, de 10 de março de 2026, sem alteração do ente contratante nem prejuízo à execução contratual.

Passou-se a apresentação dos resultados sintetizados de produção por linha assistencial, no trimestre, assim como a demonstração dos apontamentos da manutenção das Equipes de todo o período

RO26/2021 – Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde S4/ Santa Cecilia - AFNE	Produção Trimestral WEBSAAS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
<b>ESF - ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA</b>	634	374	166,84%	607	374	162,30%	562	374	150,27%	1793	1122	159,80%	1793	1122	159,80%	1122	1122	100,00%
Nº CONSULTA/MEDICA GENERALISTA	14	14	100,00%	14	14	100,00%	42	42	100,00%	42	42	100,00%	42	42	100,00%	42	42	100,00%
Nº VISITAS DOMICILIAR AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE ESF	23277	25200	94,15%	23400	25200	92,86%	22863	25200	90,73%	69990	75600	92,58%	69990	75600	92,58%	69990	75600	92,58%
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM ESF	1058	1344	78,72%	1256	1344	93,45%	890	1344	73,66%	3304	4032	81,94%	3304	4032	81,94%	3304	4032	81,94%
Nº ATIVIDADE COLETA/PCS	175	143	122,38%	204	143	142,66%	199	143	138,46%	577	429	134,50%	577	429	134,50%	429	429	100,00%
Nº ATIVIDADES INDIVIDUAIS/PCS (PROCEDIMENTOS)	206	210	98,10%	203	210	134,76%	227	210	108,10%	716	630	113,65%	716	630	113,65%	630	630	100,00%
Nº CONSULTA ENFERMEIRO CB	183	144	127,08%	294	144	204,17%	210	144	145,83%	687	432	159,03%	687	432	159,03%	432	432	100,00%
Nº CONSULTA MEDICA CLINICO	490	264	185,61%	158	264	59,85%	263	264	99,62%	911	792	115,05%	911	792	115,05%	792	792	100,00%
Nº CONSULTA MEDICA ESF	8167	8736	93,49%	8804	8736	100,78%	8160	8736	93,41%	25131	26208	95,89%	25131	26208	95,89%	25131	26208	95,89%
Nº CONSULTA MEDICA GO	414	792	52,27%	745	792	94,07%	591	792	74,62%	1750	2376	73,65%	1750	2376	73,65%	1750	2376	73,65%
Nº CONSULTA MEDICA PSIQUIATRA	184	149	123,50%	181	149	123,33%	149	149	100,00%	514	480	107,08%	514	480	107,08%	480	480	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	471	488	96,52%	575	488	117,83%	478	488	97,95%	1524	1464	104,10%	1524	1464	104,10%	1464	1464	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR EDUCADOR FISICO	48	40	120,00%	58	40	145,00%	53	40	132,50%	159	120	132,50%	159	120	132,50%	120	120	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACEUTICO	303	307	98,70%	343	307	111,73%	256	307	83,39%	902	921	97,94%	902	921	97,94%	902	921	97,94%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	345	256	134,77%	275	256	107,42%	276	256	107,81%	896	768	116,67%	896	768	116,67%	768	768	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAUDIOLOGO	120	212	56,60%	359	212	168,87%	276	212	129,72%	755	636	118,71%	755	636	118,71%	636	636	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MEDICO	278	336	82,74%	365	336	108,63%	302	336	89,88%	945	1008	93,75%	945	1008	93,75%	945	1008	93,75%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	161	300	53,67%	241	300	80,33%	180	300	60,00%	582	900	64,67%	582	900	64,67%	582	900	64,67%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICOLOGO	224	240	93,33%	292	240	121,67%	284	240	118,33%	800	720	111,11%	800	720	111,11%	720	720	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPEUTA OCUPACIONAL	179	142	126,05%	253	142	178,17%	139	142	97,89%	571	426	134,04%	571	426	134,04%	426	426	100,00%
Nº CONSULTAS ENFERMEIRO ESF	3611	3780	95,51%	3137	3780	82,99%	3302	3780	87,35%	10050	11340	88,62%	10050	11340	88,62%	10050	11340	88,62%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESF I	200	143	140,56%	251	143	175,52%	338	143	236,36%	789	576	136,99%	789	576	136,99%	576	576	100,00%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESF II	641	880	72,84%	911	880	103,52%	560	880	63,64%	1712	2640	64,85%	1712	2640	64,85%	1712	2640	64,85%
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO ESF	302	336	89,88%	294	336	87,50%	331	336	98,51%	927	1008	91,96%	927	1008	91,96%	927	1008	91,96%
Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	109	120	90,83%	139	120	115,83%	89	120	74,17%	337	360	93,61%	337	360	93,61%	337	360	93,61%
Nº GRUPO EDUCADOR FISICO	178	160	111,25%	176	160	110,00%	181	160	113,13%	535	480	111,46%	535	480	111,46%	480	480	100,00%
Nº GRUPO FARMACEUTICO	97	90	107,78%	54	90	60,00%	39	90	43,33%	190	150	126,67%	190	150	126,67%	150	150	100,00%
Nº GRUPO FISIOTERAPEUTA	151	160	94,38%	153	160	95,63%	131	160	81,88%	435	480	90,63%	435	480	90,63%	435	480	90,63%
Nº GRUPO FONOAUDIOLOGO	60	140	42,86%	37	140	26,43%	56	140	40,00%	153	420	36,43%	153	420	36,43%	153	420	36,43%
Nº GRUPO NUTRICIONISTA	133	200	66,50%	162	200	81,00%	123	200	61,50%	418	600	69,67%	418	600	69,67%	418	600	69,67%
Nº GRUPO PSICOLOGO	123	160	76,88%	175	160	109,38%	164	160	102,50%	462	480	96,25%	462	480	96,25%	462	480	96,25%
Nº GRUPO TERAPEUTA OCUPACIONAL	66	90	73,33%	78	90	86,67%	65	90	72,22%	209	270	77,41%	209	270	77,41%	209	270	77,41%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/AUXILIADOR ESB	141	132	106,82%	100	132	75,76%	93	132	70,45%	334	396	84,34%	334	396	84,34%	334	396	84,34%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESB I	8	8	100,00%	100	8	12,50%	117	8	14,63%	117	148	79,05%	117	148	79,05%	117	148	79,05%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESB II	27	36	75,00%	100	36	277,78%	15	36	41,67%	142	204	69,61%	142	204	69,61%	142	204	69,61%
<b>TOTAL</b>	<b>43234</b>	<b>46175</b>	<b>93,63%</b>	<b>43920</b>	<b>46395</b>	<b>94,67%</b>	<b>41825</b>	<b>46175</b>	<b>90,58%</b>	<b>128979</b>	<b>138745</b>	<b>92,96%</b>	<b>128979</b>	<b>138745</b>	<b>92,96%</b>	<b>128979</b>	<b>138745</b>	<b>92,96%</b>

DÉFICIT EQUIPE I	ESF - ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA			
	PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho
<b>STS S4</b>				
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE/40H	2,50	3,74	2,90	9,14
AUXILIAR DE FARMACIA/40H	0,00	0,55	0,00	0,55
ENFERMEIRO/40H	4,07	3,33	4,16	9,56
FARMACEUTICO/30H	0,00	0,00	0,40	0,40
FISIOTERAPEUTA/20H	0,20	0,00	0,00	0,20
FONOAUDIOLOGO/30H	0,00	1,00	0,27	1,27
FONOAUDIOLOGO/40H	1,00	1,00	1,00	3,00
MEDICO CLINICO/40H	0,43	0,00	0,00	0,43
MEDICO GENERALISTA/40H	0,93	0,32	0,00	1,25
MEDICO GINECOLOGISTA/20H	0,46	0,00	0,00	0,46
NUTRICIONISTA/40H	1,00	1,00	0,27	2,27
TECNICO DE ENFERMAGEM/40H	2,77	2,48	4,04	9,29
TECNICO DE SAUDE BUCAI/40H	0,47	0,00	0,00	0,47
TERAPEUTA OCUPACIONAL/20H	0,78	0,00	0,80	1,60
<b>EQUIPE TIPI (ADMINISTRATIVA)</b>				
AGENTE DE PROMOCAO AMBIENTAL/40H	0,00	0,00	1,00	1,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/40H	1,87	2,06	3,57	7,50
AUXILIAR OPERACIONAL/40H	0,00	0,84	0,03	0,87
JOVEM APRENDIZ/30H	0,00	0,52	0,50	1,02
<b>STS Santa Cecilia</b>				
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE/40H	0,00	1,00	2,73	3,73
AUXILIAR DE FARMACIA/40H	0,00	0,00	1,00	1,00
ENFERMEIRO/40H	0,96	1,05	0,93	2,94
FARMACEUTICO	0,00	0,09	0,00	0,09
FISIOTERAPEUTA/20H	0,00	0,00	1,00	1,00
FONOAUDIOLOGO/30H	1,00	2,00	1,00	4,00
GESTOR LOCAL PAVS	0,69	0,69	0,00	1,38
MEDICO GENERALISTA/40H	0,49	0,00	0,00	0,49
MEDICO GINECOLOGISTA/40H	4,00	4,00	3,13	11,13
TECNICO DE ENFERMAGEM/40H	0,00	0,00	0,46	0,46
TECNICO DE SAUDE BUCAI/40H	1,00	1,00	1,00	3,00
TERAPEUTA OCUPACIONAL/30H	1,00	1,00	1,00	3,00
TERAPEUTA OCUPACIONAL/40H	1,00	0,00	0,00	1,00
<b>EQUIPE TIPI (ADMINISTRATIVA)</b>				
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/40H	1,00	0,00	0,00	1,00
AUXILIAR OPERACIONAL/40H	0,55	1,48	1,48	3,51
ENCARREGADO DE RECEPCAO	0,00	0,00	1,00	1,00
<b>TOTAL DO MES</b>	<b>26,39</b>	<b>29,15</b>	<b>33,21</b>	<b>88,75</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2º Trimestre</b>			

DÉFICIT EQUIPE I - PMSP e PS	ESF - ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA			
	PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho
<b>STS S4</b>				
MEDICO GENERALISTA PMMB/40H	0,00	0,29	0,07	0,36
<b>STS Santa Cecilia</b>				
<b>TOTAL DO MES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,29</b>	<b>0,07</b>	<b>0,36</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2º Trimestre</b>			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu **92,96%** após a trava 100% atingiu **91,44%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Em conformidade com o 4º versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/000750-4, docs. SEI STS Santa Cecilia: Abril: 14651204; Maio: 15089314; Junho: 15089320 - docs. SEI STS S4: Abril: 14447426; Maio: 14447426; Junho: 14447426.

A OS AFNE apresentou Plano de Providências para os indicadores que apresentaram desempenho inferior à meta por três meses consecutivos, por solicitação da STS/CRS, conforme preconizado na Portaria nº 866/2024 - Art. 10 - § 3º, por meio do documento Plano de Providências 2º Trimestre de 2025, assinado em 12/05/2025, presente em sua íntegra ao Processo SEI nº 6018.2025/000750-4, doc SEI nº 149367441, corroborado pela ciência e aceite parcial das justificativas pela STS S4 (documento SEI nº 149367672) e pela STS Santa Cecilia (documento SEI nº 149367805). A STS S4 manifestou-se a favor das justificativas apresentadas pela OS para as linhas de serviço EMAD, PAI e no campo ESB, os itens número de consulta/atenção de saúde e número de tratamento inicial TI Clínico ESB, as demais justificativas que envolvem dificuldade de contratação, remanejamento interno de profissionais e falta de demanda de pacientes, cita que são fatores que não justificam a baixa produção. A STS Santa Cecilia também não acata a maior parte das justificativas pela OS, acatando somente a apresentada para EMAD, bem como as consultas médicas de Ginecologia e Obstetrícia (GO) destinadas à população trans. A posteriori, foram aprovados no Processo SEI os documentos complementares: 15128562 (2T25 - Plano de Providências - indicador de qualidade), 151285745 (2T25 - Plano de Providências - Linha de serviço) e 151285647 - Memorando de Retificação STS S4, em que a STS retificou o parecer frente a justificativa de EMAD e da ESB (Equipe de Saúde Bucal) que impacta o indicador Q10 de qualidade.

CPSC/DAMA: Não há necessidade de parametrização, pois a linha já atingiu mais que 90%. Conforme estabelecido no item 3.4 do 4º Versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, a parametrização de déficits por não contratação de equipe ocorre quando a meta vigente, no caso, 90% da linha de serviço não é atingida. Caso a linha de serviço continue sem alcançar a meta estipulada após essa parametrização, será aplicada uma nova parametrização considerando as ausências legais.

No que tange o Plano de Providências, em sua grande maioria, foram encontradas somente as justificativas dos indicadores de produção não atingidos, não é contemplado no documento fornecido pela OS as ações a serem tomadas para que as situações adversas relacionadas se propagam na linha do tempo.

Por solicitação das áreas, foi encaminhado novo Plano de Providências, documento assinado digitalmente pela OS em 17/06/2026, conforme atesta o documento SEI 159525361 e Parecer Técnico da STS validando as informações (documento SEI 159526894) para os indicadores abaixo:

**Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAUDIOLOGO:** A OS cita que vai priorizar a recomposição das vagas em aberto junto ao setor de Recrutamento e Seleção, com acompanhamento sistemático do status de provimento das unidades com vacância, especialmente UBS Boracéia e UBS República, visando recompor a capacidade instalada da linha de cuidado. Adequar a agenda de atendimentos domiciliares à capacidade operacional efetivamente disponível em cada unidade, priorizando melhor aproveitamento do profissional ativo e evitando dispersão da equipe em momentos de recomposição parcial da equipe. Acompanhar a

UBS MISTA	Produção Trimestral WEBSAAS												Parametrização da Produção e Dótilis de Equipe			Trava 100%		
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
Nº CONSULTA DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF	16438	16800	97,85%	17294	16800	103,54%	16461	16800	98,10%	50213	50400	99,63%	50213	50400	99,63%	50213	50400	99,63%
Nº VISTAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM ESF	896	896	100,00%	896	896	100,00%	896	896	100,00%	2688	2688	100,00%	2688	2688	100,00%	2688	2688	100,00%
Nº VISTAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM CB	361	574	62,89%	469	574	81,71%	530	574	92,33%	1340	1722	77,82%	1340	1722	77,82%	1340	1722	77,82%
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	371	126	294,44%	253	126	200,79%	246	126	195,24%	870	378	230,16%	870	378	230,16%	870	378	230,16%
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	205	180	113,89%	247	180	137,22%	233	180	129,44%	685	540	126,85%	685	540	126,85%	685	540	126,85%
Nº CONSULTA CLÍNICA GERAL	2243	2168	103,37%	2073	2168	95,61%	2643	2168	122,09%	6969	6504	107,16%	6969	6504	107,16%	6969	6504	107,16%
Nº CONSULTA ENFERMEIRO CB	2830	2016	140,38%	3502	2016	173,71%	3061	2016	151,54%	9393	6048	155,31%	9393	6048	155,31%	9393	6048	155,31%
Nº CONSULTA ENFERMEIRO ESF	2387	2520	94,72%	2501	2520	99,25%	2438	2520	96,75%	7326	7560	96,90%	7326	7560	96,90%	7326	7560	96,90%
Nº CONSULTA GO	1121	1584	70,77%	1050	1584	66,29%	1466	1584	92,55%	3637	4752	76,54%	3637	4752	76,54%	3637	4752	76,54%
Nº CONSULTA MÉDICA ESF	5233	5824	90,02%	4620	5824	79,34%	3920	5824	67,31%	14443	17472	82,73%	14443	17472	82,73%	14443	17472	82,73%
Nº CONSULTA MÉDICA GO POPULAÇÃO TRANS	1295	480	269,81%	247	480	51,46%	232	480	48,33%	714	1440	49,58%	714	1440	49,58%	714	1440	49,58%
Nº CONSULTA PEDIATRA	1062	1330	80,45%	946	1320	71,67%	977	1320	73,30%	2765	3960	69,82%	2765	3960	69,82%	2765	3960	69,82%
Nº CONSULTA PSIQUIATRA	1168	1120	104,29%	1144	1120	102,14%	1118	1120	99,82%	3430	3360	102,08%	3430	3360	102,08%	3430	3360	102,08%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	577	610	94,59%	677	610	110,98%	642	610	105,25%	1896	1830	103,61%	1896	1830	103,61%	1896	1830	103,61%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR EDUCADOR FÍSICO	64	90	70,67%	55	90	61,67%	68	90	75,56%	187	270	68,9%	187	270	68,9%	187	270	68,9%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÉUTICO	244	300	81,33%	248	300	82,67%	298	300	99,33%	790	900	87,78%	790	900	87,78%	790	900	87,78%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	276	188	146,81%	283	188	150,53%	282	188	152,00%	841	564	149,11%	841	564	149,11%	841	564	149,11%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO	166	240	69,17%	244	240	101,67%	200	240	83,33%	610	720	84,72%	610	720	84,72%	610	720	84,72%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO	232	224	103,57%	176	224	78,57%	157	224	70,09%	565	672	84,08%	565	672	84,08%	565	672	84,08%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	346	240	144,17%	381	240	158,75%	241	240	100,42%	973	720	135,14%	973	720	135,14%	973	720	135,14%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	438	406	107,88%	372	406	91,63%	384	406	94,58%	1194	1218	98,03%	1194	1218	98,03%	1194	1218	98,03%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPISTA OCUPACIONAL	116	188	61,70%	164	188	87,23%	184	188	97,87%	464	564	82,27%	464	564	82,27%	464	564	82,27%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO PSICÓLOGO POPULAÇÃO TRANS	59	64	92,19%	73	64	114,06%	75	64	117,19%	207	192	107,81%	207	192	107,81%	207	192	107,81%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO ODONTO CB	795	870	91,39%	743	870	85,40%	667	870	76,68%	2205	2610	84,48%	2205	2610	84,48%	2205	2610	84,48%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO ODONTO ESF II	240	240	100,00%	518	240	215,83%	520	240	216,67%	1278	720	177,50%	1278	720	177,50%	1278	720	177,50%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESF II	1044	880	118,64%	657	880	74,66%	793	880	90,11%	2494	2640	94,47%	2494	2640	94,47%	2494	2640	94,47%
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO CB	128	140	91,43%	141	140	100,71%	150	140	107,14%	419	420	99,76%	419	420	99,76%	419	420	99,76%
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO ESF	206	224	91,96%	213	224	94,64%	214	224	95,54%	632	672	94,05%	632	672	94,05%	632	672	94,05%
Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	152	150	101,33%	170	150	113,33%	164	150	109,33%	486	450	107,78%	486	450	107,78%	486	450	107,78%
Nº GRUPO EDUCADOR FÍSICO	297	240	123,75%	243	240	101,25%	233	240	92,92%	773	720	107,39%	773	720	107,39%	773	720	107,39%
Nº GRUPO FARMACÉUTICO	44	50	88,00%	31	50	62,00%	52	50	104,00%	127	150	84,67%	127	150	84,67%	127	150	84,67%
Nº GRUPO FISIOTERAPEUTA	180	120	150,00%	171	120	142,50%	184	120	153,33%	535	360	148,61%	535	360	148,61%	535	360	148,61%
Nº GRUPO FONOAUDIÓLOGO	98	160	61,25%	118	160	73,75%	101	160	63,13%	309	480	64,38%	309	480	64,38%	309	480	64,38%
Nº GRUPO NUTRICIONISTA	183	160	114,38%	181	160	113,13%	128	160	80,00%	492	480	102,50%	492	480	102,50%	492	480	102,50%
Nº GRUPO PSIQUIATRA	317	270	117,41%	207	270	76,67%	236	270	87,20%	750	810	92,59%	750	810	92,59%	750	810	92,59%
Nº GRUPO PSICÓLOGO POPULAÇÃO TRANS	51	40	127,50%	45	40	112,50%	43	40	107,50%	139	120	115,83%	139	120	115,83%	139	120	115,83%
Nº GRUPO TERAPISTA OCUPACIONAL	98	120	81,67%	100	120	83,33%	105	120	87,50%	303	360	84,17%	303	360	84,17%	303	360	84,17%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLÍNICO/RESTAURADOR CB	139	130	106,92%	120	130	92,31%	97	130	74,62%	356	390	91,28%	356	390	91,28%	356	390	91,28%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLÍNICO/RESTAURADOR ESF II	62	87	71,26%	99	87	113,79%	105	87	130,69%	266	261	101,92%	266	261	101,92%	266	261	101,92%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLÍNICO/RESTAURADOR ESF II	151	132	114,39%	84	132	63,64%	114	132	86,36%	349	396	88,13%	349	396	88,13%	349	396	88,13%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CB	23	40	57,50%	25	40	62,50%	22	40	55,00%	70	120	58,33%	70	120	58,33%	70	120	58,33%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESF	7	24	29,17%	11	24	45,83%	10	24	41,67%	30	72	41,67%	30	72	41,67%	30	72	41,67%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESF II	31	36	86,11%	22	36	61,11%	29	36	80,56%	82	108	75,93%	82	108	75,93%	82	108	75,93%
<b>TOTAL</b>	<b>42585</b>	<b>43577</b>	<b>97,72%</b>	<b>43439</b>	<b>43577</b>	<b>99,68%</b>	<b>43469</b>	<b>43577</b>	<b>99,16%</b>	<b>127493</b>	<b>130731</b>	<b>97,52%</b>	<b>127493</b>	<b>130731</b>	<b>97,52%</b>	<b>127493</b>	<b>130731</b>	<b>97,52%</b>

DEFCIT EQUIPE I	TOTAL			
	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL TRIMESTRE
<b>PROFISSIONAL</b>				
<b>STS S4</b>				
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/40H	0,93	1,00	0,40	2,33
ASSISTENTE SOCIAL/30H	0,00	0,74	0,86	1,60
AUXILIAR DE FARMÁCIA/40H	0,00	0,00	0,20	0,20
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL/30H	0,27	1,00	0,27	1,54
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL/40H	0,47	1,00	0,67	2,14
CIRURGIÃO DENTISTA/20H	0,20	0,00	0,00	0,20
CIRURGIÃO DENTISTA/40H	0,00	0,32	1,00	1,32
CIRURGIÃO DENTISTA - ATENÇÃO PRIMÁRIA/20H	2,00	2,00	2,00	6,00
ENFERMEIRO/30H	0,00	0,58	0,00	0,58
ENFERMEIRO/40H	1,04	0,35	0,00	1,39
FARMACÉUTICO/30H	0,63	0,00	0,00	0,63
FARMACÉUTICO/40H	0,53	0,35	0,00	0,88
FONOAUDIÓLOGO/40H	1,00	1,00	1,00	3,00
MÉDICO CLÍNICO/20H	0,17	0,00	0,00	0,17
MÉDICO GERALISTA/40H	0,07	0,35	0,87	1,29
MÉDICO PEDIATRA/20H	0,03	0,00	0,00	0,03
MÉDICO/40H	0,00	0,00	0,87	0,87
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/40H	1,43	2,00	1,64	5,07
TERAPISTA OCUPACIONAL/30H	1,00	1,00	1,00	3,00
TERAPISTA OCUPACIONAL/20H	0,43	0,00	0,00	0,43
<b>EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)</b>				
AGENTE DE PROMOÇÃO AMBIENTAL/40H	0,00	0,00	0,10	0,10
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/40H	1,43	1,48	1,03	3,94
JOVEM APRENDIZ/30H	0,00	0,58	0,73	1,31
<b>STS Santa Cecília</b>				
ASSISTENTE SOCIAL/30H	1,00	1,00	1,00	3,00
ENFERMEIRO/40H	1,00	0,00	0,00	1,00
PSICÓLOGO/30H	0,49	0,00	0,00	0,49
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/40H	0,06	0,00	0,00	0,06
<b>EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)</b>				
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/40H	0,00	1,00	0,00	1,00
ORIENTADOR/RECEPCÃO/40H	1,00	0,00	0,00	1,00
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>15,18</b>	<b>15,75</b>	<b>13,64</b>	<b>44,57</b>
<b>TOTAL</b>	<b>7</b>	<b>21</b>	<b>21</b>	<b>21</b>

DEFCIT EQUIPE I - PMSP e PS	UBS MISTA			
	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL TRIMESTRE
<b>PROFISSIONAL</b>				
<b>STS S4</b>				
MÉDICO CLÍNICO PMSP/20H	0,00	0,06	0,00	0,06
<b>STS Santa Cecília</b>				
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,06</b>	<b>0,00</b>	<b>0,06</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,</b>		



R026/2021 – Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde S6/ Santa Cecília - AFNE	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO																		
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	669	720	92,92%	702	720	97,50%	700	720	97,22%	2071	2160	95,88%	2071	2160	95,88%	2071	2160	95,88%
<b>TOTAL</b>	<b>669</b>	<b>720</b>	<b>92,92%</b>	<b>702</b>	<b>720</b>	<b>97,50%</b>	<b>700</b>	<b>720</b>	<b>97,22%</b>	<b>2071</b>	<b>2160</b>	<b>95,88%</b>	<b>2071</b>	<b>2160</b>	<b>95,88%</b>	<b>2071</b>	<b>2160</b>	<b>95,88%</b>

DÉFICIT EQUIPE I	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO				
	PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
<b>STS S6</b>					
ACOMPANHANTE DE IDOSOS / 40H	0,63	0,13	1,00		1,76
MÉDICO GERIATRA/ 20H	0,00	0,00	0,40		0,40
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/40H	0,00	0,00	1,00		1,00
<b>EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA) - STS S6</b>					<b>0,00</b>
<b>STS Santa Cecília</b>					
ACOMPANHANTE DE IDOSOS / 40H	1,00	0,00	1,00		2,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/30H	0,23	0,00	0,00		0,23
<b>EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA) - STS Santa Cecília</b>					<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>1,86</b>	<b>0,13</b>	<b>3,40</b>		<b>5,39</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2º Trimestre</b>				<b>5,39</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu **95,88%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000750-4, docs. SEI STS Santa Cecília: Abril: 146512024; Maio: 150893514; Junho: 150893620 - docs. SEI STS S6: Abril: 144474258; Maio: 144474444; Junho: 144474574.

A OSS AFNE apresentou Plano de Providências para os indicadores que apresentaram desempenho inferior à meta por três meses consecutivos, por solicitação da STS/CRS, conforme preconizado na Portaria nº 866/2024 - Art. 10 - § 3º, por meio do documento Plano de Providências 2º Trimestre de 2025, assinado em 12/01/2026, presente em sua íntegra ao Processo SEI nº 6018.2025/0000750-4, doc SEI nº 149367441, corroborado pela ciência e aceite parcial das justificativas pela STS S6 (documento SEI nº 149367672) e pela STS Santa Cecília (documento SEI nº 149367805). A STS S6 manifestou-se a favor das justificativas apresentadas pela OSS para as linhas de serviço EMAD, PAI e no campo ESB, os itens número de consulta/atendimento Odonto ESB e número de tratamento inicial T1 Clínico ESB, as demais justificativas que envolvem dificuldade de contratação, remanejamento interno de profissionais e falta de demanda de pacientes, cita que são fatores que não justificam a baixa produção. A STS Santa Cecília também não acata a maior parte das justificativas pela OSS, acatando somente a apresentada para EMAD, bem como às consultas médicas de Ginecologia e Obstetria (GO) destinadas à população trans. A posteriori, foram apensados no Processo SEI os documentos complementares: 151285627 (2T25 - Plano de Providências - indicador de qualidade), 151285745 (2T25 - Plano de Providências - Linha de serviço) e 151286547 - Memorando de Retificação STS S6, em que a STS retifica o parecer frente a justificativa de EMAD e da ESB (Equipe de Saúde Bucal) que impacta o indicador Q10 de qualidade.

**CPCS/DAMA:**

No que tange o Plano de Providências, em sua grande maioria, foram encontradas somente as justificativas dos indicadores de produção não atingidos, não é contemplado no documento fornecido pela OSS as ações a serem tomadas para que as situações adversas relatadas se propaguem na linha do tempo.

DÉFICIT EQUIPE I PROFISSIONAL	CnR			TOTAL TRIMESTRE
	Abril	Maió	Junho	
<b>STS SANTA CECÍLIA</b>				
REDEÇÃO - ASSISTENTE SOCIAL/20H	1,00	0,00	0,00	1,00
REDEÇÃO - PSICÓLOGO/36H	1,00	0,00	0,00	1,00
REDEÇÃO - TÉCNICO DE ENFERMAGEM/36H	1,00	1,00	1,00	3,00
REDEÇÃO - TÉCNICO DE ENFERMAGEM/40H	0,00	1,00	1,00	2,00
REDEÇÃO - PEDAGOGO/40H	0,00	0,00	1,00	1,00
<b>EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA) - STS SANTA CECÍLIA</b>				
				0,00
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>3,00</b>	<b>2,00</b>	<b>3,00</b>	<b>8,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2º Trimestre</b>			

Houve déficit de equipe:

Esta linha de serviço, para o ano de 2025, é monitorada, vide Portaria 866/2024- Anexo XI - Indicadores de Monitoramento - M34.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000750-4, docs. SEI STS Santa Cecília: Abril: 144512024; Maio: 150893514; Junho: 150893620 - docs. SEI STS S6: Abril: 144474258; Maio: 144474444; Junho: 144474574.



CR POP TT

DÉFICIT EQUIPE I	CRSI POP TT			
	PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho
<b>STS Santa Cecília</b>				
ASSISTENTE SOCIAL/30H	0,00	0,00	0,90	<b>0,90</b>
AUXILIAR DE FARMÁCIA/36H	0,00	0,00	2,00	<b>2,00</b>
ENFERMEIRO RT/40H	0,00	0,00	1,00	<b>1,00</b>
FARMACÊUTICO/36H	1,00	1,00	2,00	<b>4,00</b>
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA/10H	0,00	0,84	0,00	<b>0,84</b>
MÉDICO UROLOGISTA/10H	1,00	0,00	0,00	<b>1,00</b>
MÉDICO UROLOGISTA/20H	0,00	1,00	0,00	<b>1,00</b>
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/40H	0,00	0,45	1,00	<b>1,45</b>
<b>EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)</b>				
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/40H	0,66	0,00	0,00	<b>0,66</b>
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>1,66</b>	<b>2,29</b>	<b>1,00</b>	<b>12,85</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2º Trimestre</b>			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

Houve déficit de equipe.

TA 084/2025 - Esta linha de serviço, para o ano de 2025, é monitorada, vide Portaria 866/2024- Anexo XI - Indicadores de Monitoramento - M21/M22.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000750-4, docs. SEI STS Santa Cecília: Abril: 146512024; Maio: 150893514; Junho: 150893620 - docs. SEI STS Sé: Abril: 144474258; Maio: 144474444; Junho: 144474574.

CCO

DEFICIT EQUIPE I	CCO - CENTRO DE CIDADÃOS ODONTOLÓGICOS			
	PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL/12H	0,00	0,12	0,00	0,12
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL/20H	0,00	2,04	0,97	2,99
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL/30H	1,52	2,10	0,27	3,89
CURSÃO DENTISTA - ATENÇÃO PRIMÁRIA/12H	0,78	1,00	0,00	1,78
CURSÃO DENTISTA - ATENÇÃO PRIMÁRIA/20H	2,00	2,00	1,23	5,22
CURSÃO DENTISTA - ATENÇÃO PRIMÁRIA/30H	0,00	1,18	1,60	2,78
CURSÃO DENTISTA - PROTESISTA/12H	0,75	0,00	1,00	1,75
CURSÃO DENTISTA - PROTESISTA/20H	0,00	0,24	0,00	0,24
CURSÃO DENTISTA - PROTESISTA/30H	0,00	0,00	1,00	1,00
<b>EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)</b>				
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/20H	3,00	1,00	7,23	11,23
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>8,54</b>	<b>9,88</b>	<b>13,2</b>	<b>22,22</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2º Trimestre</b>			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de equipe.

TA 084/2025 - Esta linha de serviço, para o ano de 2025, é monitorada, vide Portaria 866/24 - Indicadores de Monitoramento M30 e M31.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000750-4, docs. SEI STS Santa Cecília: Abril: 146512024; Maio: 150893514; Junho: 150893620 docs. SEI STS SF: Abril: 144474258; Maio: 144474444; Junho: 144474574.

CR DOR Crônica

PROFISSIONAL	CR DOR Crônica			TOTAL TRIMESTRE
	Abril	Maió	Junho	
FISIOTERAPEUTA/SDH	2,93	1,00	0,00	3,93
TERAPEUTA OCUPACIONAL/SDH	1,00	1,00	1,00	3,00
EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVAS)				
				0,00
TOTAL DO MÊS	3,93	2,00	1,00	
TOTAL	2º Trimestre			6,93

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de equipe.

TA 084/2025 - Esta linha de serviço, para o ano de 2025, é monitorada, vide Portaria 866/2024 - Anexo XI - Indicadores de Monitoramento M18/M19/M20.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000750-4, docs. SEI 575 Santa Cecília: Abril: 146512024; Maio: 150893514; Junho: 150893930 - docs. SEI 575 Sd. Abril: 146476236; Maio: 146476444; Junho: 146476574.

R026/2021 – Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde S6/ Santa Cecília - AFNE	Produção Trimestral WEBSAASS											Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
<b>CAPS</b>																		
<b>CAPS III ADULTO</b>																		
% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	107	77	138,96%	142	77	184,42%	136	77	176,62%	385	231	166,67%	385	231	166,67%	231	231	100,00%
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	58	35	165,71%	54	35	154,29%	63	35	180,00%	175	105	166,67%	175	105	166,67%	105	105	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	4	1	400,00%	4	1	400,00%	2	1	200,00%	10	3	333,33%	10	3	333,33%	3	3	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	198	5	3960,00%	68	5	1360,00%	24	5	480,00%	290	15	1933,33%	290	15	1933,33%	15	15	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	273	300	91,00%	303	300	101,00%	415	300	138,33%	991	900	110,11%	991	900	110,11%	900	900	100,00%
<b>CAPS III ALCÓOL E DROGAS</b>																		
% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	981	605	162,15%	1107	605	182,98%	963	605	159,17%	3051	1815	168,10%	3051	1815	168,10%	1815	1815	100,00%
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	244	140	174,29%	268	140	191,43%	399	140	285,00%	911	420	216,90%	911	420	216,90%	420	420	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	18	10	180,00%	40	10	400,00%	40	10	400,00%	98	30	326,67%	98	30	326,67%	30	30	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	187	11	1700,00%	83	11	754,55%	87	11	790,91%	357	33	1081,82%	357	33	1081,82%	33	33	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	2525	1200	210,42%	2657	1200	221,42%	2803	1200	233,58%	7985	3600	221,81%	7985	3600	221,81%	3600	3600	100,00%
<b>CAPS III INFANTO JUVENIL</b>																		
% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	97	77	125,97%	120	77	155,84%	91	77	118,06%	308	231	133,33%	308	231	133,33%	231	231	100,00%
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	45	35	128,57%	45	35	128,57%	52	35	148,57%	142	105	135,24%	142	105	135,24%	105	105	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	9	1	900,00%	20	1	2000,00%	6	1	600,00%	35	3	1166,67%	35	3	1166,67%	3	3	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	27	9	300,00%	48	9	533,33%	87	9	966,67%	162	27	600,00%	162	27	600,00%	27	27	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	357	240	148,75%	363	240	151,25%	374	240	155,83%	1094	720	151,94%	1094	720	151,94%	720	720	100,00%
<b>CAPS IV ALCÓOL E DROGAS</b>																		
% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	768	210	365,71%	860	210	409,52%	942	210	448,57%	2570	630	407,94%	2570	630	407,94%	630	630	100,00%
ARTICULAÇÃO DE REDES INTRA E INTERSETORIAIS	132	35	377,14%	117	35	334,29%	240	35	685,71%	489	105	465,71%	489	105	465,71%	105	105	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	19	3	633,33%	6	3	200,00%	35	3	1166,67%	60	9	666,67%	60	9	666,67%	9	9	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	50	30	166,67%	47	30	156,67%	40	30	133,33%	137	90	152,22%	137	90	152,22%	90	90	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	1070	300	356,67%	1021	300	340,33%	1427	300	475,67%	3518	900	390,89%	3518	900	390,89%	900	900	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>7169</b>	<b>3324</b>	<b>215,67%</b>	<b>7373</b>	<b>3324</b>	<b>221,81%</b>	<b>8226</b>	<b>3324</b>	<b>247,47%</b>	<b>22768</b>	<b>9972</b>	<b>228,32%</b>	<b>22768</b>	<b>9972</b>	<b>228,32%</b>	<b>9972</b>	<b>9972</b>	<b>100,00%</b>

DÉFICIT EQUIPE I	CAPS			
	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
<b>PROFISSIONAL</b>				
<b>STS S6</b>				
AUXILIAR DE FARMÁCIA/40H	0,73	1,00	0,03	1,76
ENFERMEIRO/36H	1,00	0,78	0,00	1,78
ENFERMEIRO/40H	1,00	0,00	0,00	1,00
FONOAUDIÓLOGO 20H	0,00	0,00	0,27	0,27
FONOAUDIÓLOGO 40H	1,00	1,00	0,50	2,50
MÉDICO PSQUIATRA/10H	0,20	0,00	0,00	0,20
MÉDICO PSQUIATRA/20H	0,08	0,18	0,00	0,26
OFICINEIRO/20H	3,00	2,16	1,00	6,16
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA/20H	0,70	1,00	1,00	2,70
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/36H	1,87	1,58	2,13	5,58
TÉCNICO DE ENFERMAGEM NOTURNO/36H	0,47	0,00	0,00	0,47
TERAPEUTA OCUPACIONAL/30H	4,00	4,00	3,03	11,03
<b>EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA) - STS S6</b>				
AGENTE REDUTOR DE DANOS/40H	0,27	1,00	0,50	1,77
AUXILIAR OPERACIONAL/40H	0,00	0,81	2,00	2,81
LÍDER ADMINISTRATIVO/40H	0,00	0,00	0,27	0,27
<b>STS Santa Cecília</b>				
SCP - TERAPEUTA OCUPACIONAL/30H	1,00	1,00	0,00	2,00
AUXILIAR DE FARMÁCIA/30H	1,00	1,00	0,00	2,00
FARMACÊUTICO/40H	1,00	1,00	0,00	2,00
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA/30H	0,00	0,59	1,00	1,59
PSICOLOGO/40H	2,00	1,00	1,00	4,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/36H	2,49	2,81	2,00	7,30
TERAPEUTA OCUPACIONAL/20H	2,00	2,00	2,00	6,00
TERAPEUTA OCUPACIONAL/30H	7,00	3,00	3,00	13,00
<b>EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA) - STS SANTA CECÍLIA</b>				
AGENTE SOCIAL/40H	2,00	3,00	2,00	7,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/36H	2,00	4,00	2,00	8,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/40H	3,00	1,00	2,00	6,00
ASSISTENTE TÉCNICO/40H	1,00	1,00	0,00	2,00
OFICINEIRO/20H	0,00	0,00	1,00	1,00
OFICINEIRO/20H	1,00	1,00	0,00	2,00
OFICINEIRO/30H	0,00	0,18	1,00	1,18
PEDAGOGO/40H	1,00	1,00	1,00	3,00
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>40,81</b>	<b>37,09</b>	<b>28,73</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>2º Trimestre</b>			<b>106,63</b>

DÉFICIT EQUIPE II	CAPS			
	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
<b>PLANTÃO</b>				
<b>STS Santa Cecília</b>				
MÉDICO PSQUIATRA/12H	1,00	0,00	0,00	1,00
MÉDICO PSQUIATRA NOTURNO/12H	1,00	0,00	0,00	1,00
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>2,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>2º Trimestre</b>			<b>2,00</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu **228,32%** e após a trava atingiu **100%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000750-4, docs. SEI STS Santa Cecília: Abril: 146512024; Maio: 150893514; Junho: 150893620 - docs. SEI STS S6: Abril: 144474258; Maio: 144474444; Junho: 144474574.

R026/2021 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde S6/ Santa Cecília - AFNE	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
<b>CER III - CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO III</b>																		
Nº PACIENTE EM ACOMPANHAMENTO/TERAPIA	920	1000	92,00%	1025	1000	102,50%	949	1000	94,90%	2894	3000	96,47%	2894	3000	96,47%	2894	3000	96,47%
Nº PACIENTE NOVO REAB AUDITIVA - CER	15	40	37,50%	40	40	100,00%	35	40	87,50%	90	120	75,00%	90	120	75,00%	90	120	75,00%
Nº PACIENTE NOVO REAB FISICA - CER	36	40	90,00%	53	40	132,50%	62	40	155,00%	151	120	125,83%	151	120	125,83%	120	120	100,00%
Nº PACIENTE NOVO REAB INTELLECTUAL - CER	27	30	90,00%	34	30	113,33%	40	30	133,33%	101	90	112,22%	101	90	112,22%	90	90	100,00%
Nº PROCEDIMENTO POR PACIENTE	4,75	5	95,00%	4,91	5	98,20%	4,78	5	95,60%	14,44	15	96,27%	14,44	15	96,27%	14,44	15	96,27%
Nº PROCEDIMENTOS ASSISTENTE SOCIAL - CER	145	135	107,41%	153	135	113,33%	142	135	105,19%	440	405	108,64%	440	405	108,64%	405	405	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS ENFERMEIRO - CER	445	360	123,61%	422	360	117,22%	379	360	105,28%	1246	1080	115,37%	1246	1080	115,37%	1080	1080	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS FISIOTERAPISTA - CER	614	675	90,96%	787	675	116,59%	792	675	117,33%	2193	2025	108,30%	2193	2025	108,30%	2025	2025	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS FONOAUDIÓLOGO - CER	1218	1080	112,78%	1277	1080	118,24%	1307	1080	121,02%	3802	3240	117,35%	3802	3240	117,35%	3240	3240	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS NEUROLOGISTA - CER	65	90	72,22%	44	90	48,89%	57	90	63,33%	166	270	61,48%	166	270	61,48%	166	270	61,48%
Nº PROCEDIMENTOS ORTOPEDISTA - CER	112	60	186,67%	156	60	260,00%	0	60	0,00%	268	180	148,89%	268	180	148,89%	180	180	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS OTORRINO - CER	209	120	174,17%	256	120	213,33%	259	120	215,83%	724	360	201,11%	724	360	201,11%	360	360	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS PSICÓLOGO - CER	785	540	145,37%	874	540	161,85%	853	540	157,96%	2512	1620	155,06%	2512	1620	155,06%	1620	1620	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS PSIQUIATRA - CER	40	30	133,33%	42	30	140,00%	42	30	140,00%	124	90	137,78%	124	90	137,78%	90	90	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS TERAPEUTA OCUPACIONAL - CER	298	540	55,19%	423	540	78,33%	359	540	66,48%	1080	1620	66,67%	1080	1620	66,67%	1080	1620	66,67%
<b>APD - PROGRAMA ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA PESSOA</b>																		
Nº PACIENTE ACOMPANHADO PELO PROGRAM. ACOMP.PESSOA DEF.	148	160	92,50%	149	160	93,13%	156	160	97,50%	453	480	94,38%	453	480	94,38%	453	480	94,38%
Nº PROCEDIMENTOS ACOMPANHANTE APD	516	648	79,63%	725	648	111,88%	481	648	74,23%	1722	1944	88,58%	1722	1944	88,58%	1722	1944	88,58%
Nº PROCEDIMENTOS EQUIPE MULTI APD	407	410	99,27%	319	410	77,80%	351	410	85,61%	1077	1230	87,56%	1077	1230	87,56%	1077	1230	87,56%
<b>TOTAL</b>	<b>6005</b>	<b>5963</b>	<b>100,70%</b>	<b>6784</b>	<b>5963</b>	<b>113,77%</b>	<b>6269</b>	<b>5963</b>	<b>105,13%</b>	<b>19057</b>	<b>17889</b>	<b>106,53%</b>	<b>19057</b>	<b>17889</b>	<b>106,53%</b>	<b>16706</b>	<b>17889</b>	<b>93,39%</b>

DÉFICIT EQUIPE I				
PROFSSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
<b>STS SÉ</b>				
<b>CER</b>				
FONOAUDIÓLOGO/30H	2,97	2,00	2,23	7,20
MÉDICO NEUROLOGISTA/10H	1,00	1,00	0,53	2,53
TERAPEUTA OCUPACIONAL/30H	3,00	3,00	3,00	9,00
<b>EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)</b>				
JOVEM APRENDIZ/30H	0,00	0,00	1,00	1,00
<b>APD SÉ</b>				
ACOMPANHANTE DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA / 40H	0,20	0,48	0,53	1,21
FONOAUDIÓLOGO/40H	0,00	1,00	0,00	1,00
<b>EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)</b>				
				0,00
<b>APD SANTA CECÍLIA</b>				
ACOMPANHANTE DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA / 40H	3,00	2,26	1,50	6,76
<b>EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)</b>				
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/40H	1,00	1,13	0,67	2,80
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>11,17</b>	<b>10,87</b>	<b>9,46</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>2º Trimestre</b>			<b>31,50</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu **106,53%** e após a trava 100% atingiu **93,39%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

A OSS AFNE apresentou Plano de Providências para os indicadores que apresentaram desempenho inferior à meta por três meses consecutivos, por solicitação da STS/CRS, conforme preconizado na Portaria nº 866/2024 - Art. 10 - § 3º, por meio do documento Plano de Providências 2º Trimestre de 2025, assinado em 12/01/2026, presente em sua íntegra ao Processo SEI nº 6018.2025/000750-4, doc SEI nº 149367441, corroborado pela ciência e aceite parcial das justificativas pela STS SÉ (documento SEI nº 149367672) e pela STS Santa Cecília (documento SEI nº 149367805). A STS SÉ manifestou-se a favor das justificativas apresentadas pela OSS para as linhas de serviço EMAD, PAI e no campo ESB, os itens número de consulta/atendimento Odonto ESB e número de tratamento inicial TI Clínico ESB, as demais justificativas que envolvem dificuldade de contratação, remanejamento interno de profissionais e falta de demanda de pacientes, cita que são fatores que não justificam a baixa produção. A STS Santa Cecília também não acata a maior parte das justificativas pela OSS, acatando somente a apresentada para EMAD, bem como às consultas médicas de Ginecologia e Obstetrícia (GO) destinadas à população trans. A posteriori, foram pensados no Processo SEI os documentos complementares: 151285627 (2T25 - Plano de Providências - indicador de qualidade), 151285745 (2T25 - Plano de Providências - Linha de serviço) e 151286547 - Memorando de Retificação STS SÉ, em que a STS retifica o parecer frente a justificativa de EMAD e da ESB (Equipe de Saúde Bucal) que impacta o indicador Q10 de qualidade.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/000750-4, docs. SEI STS Santa Cecília: Abril: 146512024; Maio: 150893514; Junho: 150893620 - docs. SEI STS SÉ: Abril: 144474258; Maio: 144474444; Junho: 144474574.

Por solicitação das áreas, foi encaminhado novo Plano de Providências, documento assinado digitalmente pela OSS em 17/06/2026, conforme atesta o documento SEI 159525361 e Parecer Técnico da STS validando as informações (documento SEI 159526894) para os indicadores abaixo:  
**Nº PROCEDIMENTOS NEUROLOGISTA - CER:** A OSS cita que vai manter a especialidade com prioridade de recrutamento, com acompanhamento sistemático junto ao setor de captação e à prestadora de serviços, considerando a criticidade da neurologia para a linha de cuidado do CER. Monitorar a estabilização do profissional recém-contratado, acompanhando integração ao serviço, organização da agenda e retomada progressiva da capacidade produtiva após a admissão. Reorganizar a agenda assistencial da especialidade, adequando a programação de consultas e procedimentos à capacidade instalada efetivamente disponível e priorizando casos com maior necessidade clínica. Mapear e acompanhar a demanda reprimida, com classificação de prioridade assistencial, de modo a organizar o acesso dos usuários impactados no período de vacância. Fortalecer a articulação entre gestão local e coordenação assistencial, para identificação precoce de riscos relacionados à cobertura da especialidade e adoção de medidas de contingência quando cabíveis. Implantar monitoramento mensal da produção da neurologia, correlacionando resultado alcançado, disponibilidade de profissional, evolução da agenda e demanda.

Para o indicador de produção Nº PROCEDIMENTOS TERAPEUTA OCUPACIONAL - CER, não foi apresentado plano de providência.

Durante a CTA, a OSS foi provocada acerca dos percentuais muito acima de 100% dos indicadores de produção Nº PROCEDIMENTOS ORTOPEDISTA - CER, Nº PROCEDIMENTOS OTORRINO - CER e Nº PROCEDIMENTOS PSICÓLOGO - CER, não houve resposta frente ao questionamento.

**APOIO DIAGNÓSTICO**

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

TA 084/2025 - De acordo com a portaria 866/2024-SMS.G, o SADT passa a fazer parte dos indicadores de monitoramento. Esta linha de serviço, para o ano de 2025, é monitorada, vide Portaria 866/2024- Anexo XI - Indicadores de Monitoramento M15.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000750-4, docs. SEI STS Santa Cecília: Abril: 146512024; Maio: 150893514; Junho: 150893620 - docs. SEI STS Sé: Abril: 144474258; Maio: 144474444; Junho: 144474574.

ABPH

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

T084/2025 - Esta linha de serviço, para o ano de 2025, é monitorada, vide Portaria 866/2024- Anexo XI - Indicadores de Monitoramento.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000750-4, docs. SEI STS Santa Cecília: Abril: 146512024; Maio: 150893514; Junho: 150893620 - docs. SEI STS Sé: Abril: 144474258; Maio: 144474444; Junho: 144474574.

SIAT II

DÉFICIT EQUIPE I PROFISSIONAL	SIAT			
	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
<b>STS Sé</b>				
MÉDICO PSQUIATRA /20H	0,03	0,00	0,13	<b>0,16</b>
ENFERMEIRO /40H	0,00	0,35	0,00	<b>0,35</b>
<b>EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA) - STS SÉ</b>				
<b>STS Santa Cecília</b>				
MÉDICO CLÍNICO/40H	1,00	0,00	0,00	<b>1,00</b>
<b>EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA) - STS SANTA CECÍLIA</b>				
<b>TOTAL DO MÊS</b>				
	<b>1,03</b>	<b>0,35</b>	<b>0,13</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>2º Trimestre</b>			<b>1,51</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

Houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000750-4, docs. SEI STS Santa Cecília: Abril: 146512024; Maio: 150893514; Junho: 150893620 - docs. SEI STS Sé: Abril: 144474258; Maio: 144474444; Junho: 144474574.

SRT

DÉFICIT EQUIPE I PROFISSIONAL	SRT II			
	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
STS Sé				
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO/36H	0,00	0,35	0,00	0,35
EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA) - STS SE				
				0,00
STS Santa Cecília				
MÉDICO CLÍNICO/40H	1,00	0,00	0,00	1,00
EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA) - STS SANTA CECÍLIA				
				0,00
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>1,00</b>	<b>0,35</b>	<b>0,00</b>	<b>1,35</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2º Trimestre</b>			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

Houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000750-4, docs. SEI STS Santa Cecília: Abril: 146512024; Maio: 150893514; Junho: 150893620 - docs. SEI STS Sé: Abril: 144474258; Maio: 144474444; Junho: 144474574.

UA

DÉFICIT EQUIPE I PROFISSIONAL	UAA-UAIJ			
	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
<b>STS Sé</b>				
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO 36H	2,76	1,35	1,00	<b>5,11</b>
<b>EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA) - STS SE</b>				
				<b>0,00</b>
<b>STS Santa Cecília</b>				
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO 36H	1,39	1,00	1,00	<b>3,39</b>
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA /20H	0,73	0,00	1,00	<b>1,73</b>
<b>EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA) - STS SANTA CECÍLIA</b>				
				<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>4,88</b>	<b>2,35</b>	<b>3,00</b>	<b>10,23</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2º Trimestre</b>			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

Houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000750-4, docs. SEI STS Santa Cecília: Abril: 146512024; Maio: 150893514; Junho: 150893620 - docs. SEI STS Sé: Abril: 144474258; Maio: 144474444; Junho: 144474574.

SCP

DÉFICIT EQUIPE I	SCP			TOTAL TRIMESTRE
	Abril	Maior	Junho	
PROFISSIONAL				
STS Sé				
				0
EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA) - STS Sé				
				0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	2º Trimestre			0

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

Não houve déficit de equipe.

Esta linha de serviço, para o ano de 2025, é monitorada, vide Portaria 866/2024- Anexo XI - Indicadores de Monitoramento M27/M28.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000750-4, docs. SEI STS Santa Cecília: Abril: 146512024; Maio: 150893514; Junho: 150893620 - docs. SEI STS Sé: Abril: 144474258; Maio: 144474444; Junho: 144474574.

EEV

DÉFICIT EQUIPE I PROFISSIONAL	ATENDIMENTO À VÍTIMA DE VIOLÊNCIA			TOTAL TRIMESTRE
	Abril	Maior	Junho	
STS Sé				
				0
EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA) - STS Sé				
				0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	2º Trimestre			0

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Não houve déficit de equipe.

Esta linha de serviço, para o ano de 2025, é monitorada, vide Portaria 866/2024- Anexo XI - Indicadores de Monitoramento M35/M36.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000750-4, docs. SEI STS Santa Cecília: Abril: 146512024; Maio: 150893514; Junho: 150893620 - docs. SEI STS Sé: Abril: 144474258; Maio: 144474444; Junho: 144474574.

DÉFICIT EQUIPE I	AMA 12H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL			
PROFISSIONAL	Abril	Maiο	Junho	TOTAL TRIMESTRE
<b>STS Sé</b>				
				0,00
<b>EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA) - STS Sé</b>				
				0,00
<b>STS Santa Cecília</b>				
FARMACÊUTICO/40H				0,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/36H	0,00	1,00	0,53	1,53
<b>EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA) - STS Santa Cecília</b>				
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/36H				0,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/40H				0,00
AUXILIAR OPERACIONAL/40H				0,00
<b>TOTAL DO MÊS</b>	0,00	1,00	0,53	1,53
<b>TOTAL</b>	<b>2º Trimestre</b>			<b>1,53</b>

DÉFICIT EQUIPE II	AMA 12H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL			
PROFISSIONAL	Abril	Maiο	Junho	TOTAL TRIMESTRE
<b>STS Santa Cecília</b>				
MÉDICO CLÍNICO/12H	1,00	1,00	0,00	2,00
<b>EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA) - STS Santa Cecília</b>				
				0,00
<b>TOTAL DO MÊS</b>	1,00	1,00	0,00	2,00
<b>TOTAL</b>	<b>2º Trimestre</b>			<b>2,00</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

Houve déficit de equipe.

AMA 24h-PA-PSM-UPA

DÉFICIT EQUIPE I	PSM/PA/UPA/AMA 24H			
	PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho
<b>STS Sé</b>				
ASSISTENTE SOCIAL/30H	0,00	0,00	0,97	0,97
AUXILIAR DE COLETA/36H	4,00	4,00	4,00	12,00
AUXILIAR DE COLETA NOTURNO/36H	4,00	4,00	4,00	12,00
ENFERMEIRO/30H	0,00	1,00	0,00	1,00
ENFERMEIRO/36H	1,73	3,00	4,73	9,46
ENFERMEIRO NOTURNO/36H	2,00	3,00	3,00	8,00
FARMACÊUTICO/36H	0,00	0,74	0,03	0,77
FARMACÊUTICO NOTURNO/36H	0,53	1,00	0,27	1,80
MÉDICO CLÍNICO/20H	0,00	0,00	0,55	0,55
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/36H	7,70	8,84	8,34	24,88
TÉCNICO DE ENFERMAGEM NOTURNO/36H	1,37	3,00	1,66	6,03
TÉCNICO EM FARMÁCIA/36H	0,00	0,00	0,80	0,80
TÉCNICO EM FARMÁCIA/40H	0,00	0,00	0,87	0,87
TÉCNICO EM FARMÁCIA NOTURNO/36H	0,43	0,00	0,00	0,43
TÉCNICO DE GASOTERAPIA NOTURNO/36H	0,00	0,00	0,67	0,67
<b>EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA) - STS Sé</b>				
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/36H	0,00	0,00	1,00	1,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NOTURNO/36H	0,00	0,00	0,23	0,23
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/40H	0,33	0,00	0,03	0,36
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PLENO/36H	0,63	1,97	1,00	3,60
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PLENO/40H	0,00	1,00	0,77	1,77
AUXILIAR OPERACIONAL/40H	1,00	1,00	1,63	3,63
COORDENADOR MÉDICO/40H	0,25	0,29	0,00	0,54
GERENTE DE UNIDADE/40H	0,00	0,10	1,00	1,10
OFICIAL DE MANUTENÇÃO/36H	0,00	0,00	0,17	0,17
OFICIAL DE MANUTENÇÃO NOTURNO/36H	0,00	0,00	0,20	0,20
<b>STS Santa Cecília</b>				
AUXILIAR DE COLETA DIURNO/36H	2,00	2,00	2,00	6,00
AUXILIAR DE COLETA NOTURNO/36H	2,00	2,00	2,00	6,00
ENFERMEIRO/40H	1,00	1,00	1,43	3,43
TÉCNICO DE FARMÁCIA/12H	1,00	1,09	0,00	2,09
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/36H	5,00	1,00	2,03	8,03
TÉCNICO DE ENFERMAGEM NOTURNO/36H	0,00	0,00	1,83	1,83
TÉCNICO DE GESSO/36H	0,00	0,00	0,07	0,07
<b>EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA) - STS Santa Cecília</b>				
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/36H	2,00	0,00	0,57	2,57
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/40H	1,00	0,00	0,00	1,00
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>37,97</b>	<b>40,03</b>	<b>45,85</b>	
<b>TOTAL C/ PMSP</b>		<b>2º Trimestre</b>		<b>123,85</b>

DÉFICIT EQUIPE I PMSP	PSM/PA/UPA/AMA 24H			
	PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho
<b>STS Sé</b>				
				0,00
<b>STS Santa Cecília</b>				
AUXILIAR DE ENFERMAGEM/30H	2,00	2,00	2,00	6,00
MÉDICO CLÍNICO/12H	0,00	0,00	1,00	1,00
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>2,00</b>	<b>2,00</b>	<b>2,00</b>	
<b>TOTAL</b>		<b>2º Trimestre</b>		<b>7,00</b>

DÉFICIT EQUIPE II	PSM/PA/UPA/AMA 24H			
	PLANTÃO	Abril	Maio	Junho
<b>STS Sé</b>				
CIRURGIÃO GERAL/12H	3,00	4,00	0,00	7,00
CIRURGIÃO GERAL NOTURNO/12H	4,00	0,00	1,00	5,00
DENTISTA/12H	3,00	2,00	1,00	6,00
DENTISTA NOTURNO/12H	6,00	7,00	7,00	20,00
MÉDICO CLÍNICO/12H	2,00	2,00	0,00	4,00
MÉDICO ORTOPEDISTA/12H	6,00	8,00	10,00	24,00
MÉDICO ORTOPEDISTA NOTURNO/12H	8,00	8,00	6,00	22,00
MÉDICO PEDIATRA/12H	4,00	0,00	0,00	4,00
MÉDICO PEDIATRA NOTURNO/12H	4,00	1,00	2,00	7,00
MÉDICO PSQUIATRA/12H	2,00	2,00	0,00	4,00
MÉDICO PSQUIATRA NOTURNO/12H	2,00	1,00	1,00	4,00
<b>STS Santa Cecília</b>				
CIRURGIÃO DENTISTA/12H	4,00	3,00	0,00	7,00
CIRURGIÃO GERAL / 12H	1,00	0,00	0,00	1,00
MÉDICO CLÍNICO/12H	1,00	1,00	0,00	2,00
MÉDICO ORTOPEDISTA/12H	0,00	1,00	0,00	1,00
MÉDICO ORTOPEDISTANOTURNO/12H	1,00	0,00	0,00	1,00
<b>TOTAL DE PLANTÕES</b>	<b>51,00</b>	<b>40,00</b>	<b>28,00</b>	
<b>TOTAL</b>		<b>2º Trimestre</b>		<b>119,00</b>

DÉFICIT EQUIPE II PMSP	PSM/PA/UPA/AMA 24H			
	PLANTÃO	Abril	Maio	Junho
<b>STS Sé</b>				
				0,00
<b>STS Santa Cecília</b>				
				0,00
<b>TOTAL DE PLANTÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>TOTAL</b>		<b>2º Trimestre</b>		<b>0,00</b>

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
Houve déficit de equipe.

CTA OSS

DÉFICIT EQUIPE	CTA OSS				
	PROFISSIONAL	Abril	Maior	Junho	TOTAL TRIMESTRE
					0
TOTAL DO MÊS	0	0	0		0
TOTAL	2º Trimestre				0

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Não houve déficit de equipe.

## INSTITUCIONAL OSS

DÉFICIT EQUIPE	INSTITUCIONAL OSS			TOTAL TRIMESTRE
	PROFISSIONAL	Abril	Supervisão Técnica	
				0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	2º Trimestre			0

## COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Não houve déficit de equipe.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado de Produção								
Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	Recursos Humanos		Produção			Produção Final	
		Déficit de Equipe I (Profissionais)	Déficit de Equipe II (Plantões)	Realizada	Prevista	% Realizado	% Final após análise (trava de 100%)	Resultado
Atenção Básica	UBS ESF	88,75	2	128979	138745	92,96%	91,44%	Não há indicação de desconto
	UBS MISTA	44,57		127493	130731	97,52%	92,92%	Não há indicação de desconto
	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD	1,83		5129	5827,69	88,01%	87,42%	Há indicação de desconto
	PAI	5,39		2071	2160	95,88%	95,88%	Não há indicação de desconto
	AMA 12h	1,53						
Atenção Especializada	CnR	8,00						
	AE/AMA-E	35,81		16360	19224,695	85,10%	85,10%	Há indicação de desconto
	CR Pop TT	12,85						
	CCO	32,22						
	CR Dor Crônica	6,93						
	CAPS	106,63	2	22768	9972	228,32%	100,00%	Não há indicação de desconto
	Rede de Cuidados PCD	31,5		19057,44	17889	106,53%	93,39%	Não há indicação de desconto
	SADT							
	ABPH							
	UA	10,23						
SRT	1,35							
SIAT	1,51							
ATEND À VÍTIMA DE VIOLÊNCIA	0							
Urgência e Emergência	AMA 24h/PA/PSM/UPA	123,85	119,00					
ADMINISTRATIVO	CTA OSS	0						
OSS	Institucional OSS	0						
<b>PERFORMANCE TOTAL DO CG NO TRIMESTRE</b>		<b>512,95</b>	<b>123</b>	<b>321857,44</b>	<b>324549,385</b>			

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

Do não atingimento das metas de produção, a OSS poderá recorrer conforme disposto na Portaria SMS nº 699/2025.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado dos Indicadores de Qualidade												
Objetivo	Indicador	Relatório	Meta	Matriz Termo de Aditivo nº 84/2025			Resultado			Pontuação		
				Abril	Maio	Junho	Abril	Maio	Junho	Abril	Maio	Junho
Avaliação da efetiva realização das reuniões dos conselhos gestores das unidades conforme calendário de reuniões previamente estabelecido e o cumprimento dos requisitos legais de competência dos conselhos gestores locais.	Funcionamento do Conselho Gestor	Q1	≥ 80%									
Permite avaliar se o prazo de resposta das queixas registradas na Rede de Ouvidorias SUS atende o previsto na legislação.	Atendimento às Solicitações da Ouvidoria	Q2	≥ 80%		20			100,00%			20	
Espera-se verificar a qualidade do registro do atendimento, por meio da avaliação dos seguintes itens: identificação do profissional (nome legível e número de registro classe) responsável pela consulta/atendimento; Data de atendimento; Descrição de exame clínico; Hipótese diagnóstica, quando couber; Conduta	Avaliação do Prontuário e Fichas de Atendimento	Q3	≥ 90%			25			98,01%			25
Espera-se monitorar a cobertura vacinal em crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias de modo a controlar a ocorrência de doenças imunopreveníveis.	Calendário Vacinal	Q4	≥ 90%	40				98,72%			40	
Pretende-se fomentar a consulta do recém-nascido em tempo oportuno, considerando a importância do momento para avaliações e orientações à família, com o objetivo de reduzir a mortalidade infantil.	Consulta do Recém Nascido até o 10º dia	Q5	≥ 60%	20				14,06%			JUSTIFICADO	
Pretende-se fomentar a consulta do recém-nascido em tempo oportuno, considerando a importância do momento para avaliações e orientações à família, com o objetivo de reduzir a mortalidade infantil.	Consulta do Recém Nascido até o 11º e 30º dia	Q6	≥ 60%	20				4,06%			JUSTIFICADO	
Espera-se qualificar a assistência, por meio da formação dos profissionais da Rede, monitorando a realização das ações planejadas.	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	Q7	≥ 90%									
Espera-se qualificar a assistência ao pré-natal, por meio da realização de no mínimo 7 consultas.	Número de Consultas Pré Natal	Q8	≥ 90%			25				97,08%		25
Avalia a proporção de gestantes que realizaram exames mínimos do pré-natal, com vistas a minimizar danos a gestante e criança.	Exames da Gestante	Q9	≥ 90%			25				96,20%		25
Permite a análise do acesso da gestante ao cuidado em Saúde Bucal durante a gestação, visando identificar e tratar agravos bucais que têm potencial relação com desfechos adversos na gestação.	Consulta Odontológica da Gestante	Q10	≥ 75%			25				64,83%		0
Pretende-se que todos os casos de violência notificados sejam referenciados à equipe do NPV para atendimento inicial.	Atendimento do Núcleo de Prevenção à Violência	Q11	≥ 60%		20			0,00%			JUSTIFICADO	
Espera-se, através da realização da Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa na Atenção Básica - AMPI, qualificar a assistência à saúde da população idosa.	Atenção à Saúde da Pessoa Idosa (AMPI-AB)	Q12	≥ 30%	20				17,27%			JUSTIFICADO	
Permite avaliar a resolvidividade e consequente acesso ao tratamento odontológico.	Tratamento Odontológico Concluído nas UBS (Saúde Bucal)	Q13	≥ 75%		20			81,67%			20	
Monitorar a adesão ao protocolo de classificação de risco, assegurando que todos os pacientes tenham sua condição avaliada de forma sistemática e sejam encaminhados para atendimento com base na gravidade e necessidade clínica. Esse indicador visa melhorar a segurança do paciente, a eficiência operacional e a qualidade do atendimento.	LUPA Percentual de Pacientes com Risco Classificado	Q14	≥ 90%		20			118,22%			20	
Monitorar a existência e a operação das Comissões Obrigatórias e o cumprimento de suas obrigações regimentais	LUPA Comissões Obrigatórias	Q15	≥ 90%		20			100,00%			20	
<b>PONTUAÇÃO FINAL DA MATRIZ DE INDICADORES</b>										<b>40</b>	<b>80</b>	<b>75</b>

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

O Consolidado dos Indicadores de Qualidade foi retirado da: "Matriz de Indicadores de Qualidade e Quadro" presente no Termo Aditivo nº 084/2025, Anexo III, p. 10; para o período de competência avaliado por esta CTA.

**Q1:** Não avaliado no período.

**Q2:** Não há indicação de desconto de qualidade.

**Q3:** Não há indicação de desconto de qualidade.

**Q4:** Não há indicação de desconto de qualidade.

**Q5:** Não atingiu a meta, mas frente as justificativas apresentadas pela OSS, e aceitas em CTA; Não há indicação de desconto de qualidade. Ofício 0111/2025. "Com base nas informações apresentadas, o percentual de RNs atendidos até o 10º dia de vida no trimestre está inferior a 60%. A meta deste indicador foi considerada não alcançada." Considerando as limitações técnicas dos relatórios atualmente disponíveis, a rastreabilidade dos dados necessários à apuração e a qualidade técnica do processo avaliativo, o indicador encontra-se justificado. Ressalta-se que a SMS mantém esforços contínuos para qualificação dos instrumentos de registro, de modo a assegurar maior consistência e fidedignidade às informações.

**Q6:** Não atingiu a meta, mas frente as justificativas apresentadas pela OSS, e aceitas em CTA; Não há indicação de desconto de qualidade. Ofício 0111/2025. "Com base nas informações apresentadas, o percentual de RNs com segunda consulta realizada entre o 11º e 30º dia de vida no trimestre está inferior a 60%. A meta deste indicador foi considerada não alcançada." Considerando as limitações técnicas dos relatórios atualmente disponíveis, a rastreabilidade dos dados necessários à apuração e a qualidade técnica do processo avaliativo, o indicador encontra-se justificado. Ressalta-se que a SMS mantém esforços contínuos para qualificação dos instrumentos de registro, de modo a assegurar maior consistência e fidedignidade às informações.

**Q7:** Não há indicação de desconto de qualidade.

**Q8:** Não há indicação de desconto de qualidade.

**Q9:** Não há indicação de desconto de qualidade.

**Q10:** Há indicação de desconto de qualidade. Aposentadoria de 2 cirurgiões dentistas da administração direta, sendo um em maio de 2024 e o outro, em dezembro de 2024, somando redução de assistência prestada em 40 horas semanais, sem reposição para o trimestre, ocorrendo o incremento somente no TA 84 (março a agosto de 2025), publicado em julho, para a STS Sé. Da STS Santa Cecília atingiram a meta. Foi apensado, a posteriori, documento SEI nº 158384472, o qual contempla o parecer referente a justificativa da OSS Associação Filantrópica Nova Esperança (AFNE) frente ao relatório de qualidade Q10- Consulta odontológica da gestante de 06/2025. A AFNE cita que não teve acesso ao relatório 114 para validar os dados aqui apresentados, mas observa-se que o relatório 114 traz denominador diferente dos relatórios Q8 e Q9 do mesmo período de medição, o que demonstra que não são as mesmas bases de dados. Sem acesso à base de dados, a AFNE cita que não conseguiu avaliar se alguma consulta deixou de ser computada. A STS não validou as justificativas apresentadas, considerando que a confecção do documento foi realizada conforme Portaria 866/24, que detalha o método de cálculo e fonte a ser utilizada em cada um 15 relatórios de qualidade constante na Portaria.

**Q11:** Não atingiu a meta, mas frente as justificativas apresentadas pela OSS, e aceitas em CTA; Não há indicação de desconto de qualidade. As Supervisões informam que não há dados a serem apresentados, pois os procedimentos de apuração do indicador foram instituídos a partir da publicação da Portaria nº 866/2024. Não é possível a formalização do Relatório Q11 (período de referência: janeiro/2025), uma vez que o indicador Violência, previsto na Portaria nº 866, possui período de pontuação em janeiro/2025 e período de medição entre julho e outubro/2024, anterior à instituição do código do procedimento 0301049181 - Atendimento inicial à pessoa em situação de violência. Ressalta-se que referido código foi disponibilizado apenas em meados de fevereiro/2025, inexistindo, portanto, base operacional para a apuração do indicador no período de medição estabelecido.

**Q12:** Haveria indicação de desconto de qualidade, no entanto o mesmo se encontra justificado conforme doc. SEI... AFNE indica que: Indicador com diversos apontamentos a serem considerados: a) o denominador proposto se torna inexistente sob o ponto de vista de capacidade instalada x agenda dos profissionais e metas individuais (para aplicação da AMPI conforme a Portaria 866/2024); b) no denominador considerados idosos atendidos por qualquer profissional de nível superior e não os idosos cadastrados na UBS; c) indicador inatingível nas diferentes regiões do município de São Paulo, mesmo após a progressão semestral da cobertura proporcional com incremento de 15% a cada semestre e; d) o método utilizado para o cálculo considera a extração do dado anual X a avaliação quadrimestral gera um descompasso. As metas no território da STS Santa Cecília foram abaixo de 30% sendo, assim mantendo os descontos.

**DAMA:** O Ministério da Saúde recomenda a Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa (AMPI-AB) por meio de seus documentos técnicos, especialmente o Caderno de Atenção Básica nº 19 - Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa, que orienta a organização do cuidado ao idoso a partir da avaliação funcional e multidimensional. O instrumento AMPI-AB constitui uma sistematização dessa recomendação, estando alinhado à Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa e à Linha de Cuidado da Pessoa Idosa na Atenção Primária à Saúde. Conforme a Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso) e a Portaria GM/MS nº 2.528/2006, a avaliação global e o acompanhamento sistemático da pessoa idosa configuram obrigações assistenciais permanentes. Ressalta-se, entretanto, que o referido indicador não será objeto de avaliação no período considerado, uma vez que se trata de indicador recentemente instituído, cujo intervalo de medição previsto corresponde a período anterior à sua implementação formal, inviabilizando, portanto, sua mensuração e análise neste ciclo avaliativo.

**Q13:** Não há indicação de desconto de qualidade. Aposentadoria de 2 cirurgiões dentistas da administração direta, sendo um em maio de 2024 e o outro, em dezembro de 2024, somando redução de assistência prestada em 40 horas semanais, sem reposição para o trimestre, ocorrendo o incremento somente no TA 84 (março a agosto de 2025), publicado em julho para a STS Sé. Na região da STS Santa Cecília a meta do indicador foi alcançada 77,13%. (RELATÓRIO RETIFICADO - Documento SEI nº 146477500)

**Q14:** Não há indicação de desconto de qualidade. Somente a STS Sé possui esta linha de serviço. Foi solicitado em CTA que o Relatório deveria ser retificado e apresentado até 12/06/2026, porém conforme elucidado nas tratativas via e-mail, trata-se de orientação a qual era dada pela AT do território no passado, porém foi reparada na presente data, não sendo mais aplicada a classificação de risco aos pacientes já em observação na unidade. Diante do exposto, para andamento dos trâmites, foi decidido que o resultado acima de 100% será mantido para o indicador Q14 no referido trimestre de avaliação.

**Q15:** Não há indicação de desconto de qualidade. Somente a STS Sé possui esta linha de serviço.

Do não atingimento das metas de qualidade, a OSS poderá recorrer conforme disposto na Portaria SMS nº 699/2025. A OSS ratificou que está realizando melhorias de processo para os indicadores de qualidade Q10, Q12 e Q13, conforme novo plano de providências apresentado (Doc SEI 159525361).



**PARTICIPANTES**

**Assinaturas**

Validado,

OSS: Gabriel André Araújo de Souza

CRS Norte: Ligia Cavalcanti de Queiroz  
CRS Norte: Márcia Regina Prado Parro

STS Sé/Santa Cecília: Monalisa de Cássia Pereira de Castro  
STS Sé/Santa Cecília: : Adelson Santos Ferreira

CPCSS (coordenador CTA): José Eduardo Pincerno Pouza  
CPCSS: Mariana Pereira Dermindo

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

Informamos que a assinatura deste documento ocorreu digitalmente e constará na informação seguinte a este arquivo, no processo SEI assistencial de referência. Assim, esta deve ser entendida como parte integrante da ata de CTA.

Participaram como convidados:

CRS-N: Rafael Correia Lopes Santos

STS Sé/Santa Cecília: Emanuel Aparecido Januário

AFNE: Evelyn Fabiana Costa  
AFNE: Ferla Maria Simas Bastos Cirino

**Informamos que a assinatura deste documento ocorre digitalmente, dentro da plataforma SEI.**



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIVISÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO ASSISTENCIAL

Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP

Telefone: (11) 5465-9561

**PROCESSO 6018.2025/0000750-4**

**Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 160137643**

São Paulo, 26 de junho de 2026.

Trata-se de informativo para validar a ata da CTA do 2º Trimestre de 2025 do CG R026/2021 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Sé/Santa Cecília - Organização Social de Saúde Associação Filantrópica Nova Esperança - AFNE, realizada no dia 02/06/2026 conforme doc.160137241 estando assim validada e acordada por todos os representantes que assinam este documento.



**Jose Eduardo Pincerno Pouza**  
**Analista de Saúde**

Em 26/06/2026, às 13:51.



**Mariana Pereira Dermindo**  
**Diretor(a) I**

Em 26/06/2026, às 14:00.



**Monalisa de Cassia Pereira de Castro**  
**Supervisor Técnico de Saúde**

Em 26/06/2026, às 17:02.



**Ligia Cavalcanti de Queiroz**  
**Especialista em Saúde**

Em 29/06/2026, às 10:46.



**GABRIEL ANDRE ARAUJO DE SOUZA**  
**usuário externo - Cidadão**

Em 01/07/2026, às 13:35.



**Márcia Regina Prado Parro**  
**Assessor(a) Técnico(a) II**

Em 02/07/2026, às 12:09.



**Adelson Santos Ferreira**  
**Assessor**

Em 03/07/2026, às 15:49.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **160137643** e o código CRC **ADC484DE**.

